## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO Nº 0600/2016 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016

## ATA N°. 600/2016 II

As 15:50 horas do dia 21de Dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 268/2016 de 03 de dezembro de 2016, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Vanessa Dalla Lana, presidente e Cristian Ternus e Dayane Maria Endrigo, Membro, para proceder ao **julgamento da documentação PENDENTE** dos proponentes da licitação que tem por objeto a Concessão do direito real de uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Riqueza, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89.895-000, nos termos do Art. 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 0342/2005, com Opção de Compra do Imóvel em Concessão, conforme faculta o art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

Participaram, ainda, da sessão, o funcionário público municipal Sr. Josimar José Correia.

No horário indicado a Comissão verificou a apresentação dos documentos exigidos nas Atas de Habilitação e Proposta na data de 20/12/2016 à presidente da Comissão Permanente de Licitação. De posse de tais documentos, a comissão passou a sua análise verificando que em relação à habilitação foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 4392.14BA.9C70.D75D emitida em 19/12/2016 e com vencimento em 17/06/2016. Em relação à proposta foi verificada apresentação de Declaração de Faturamento em que esclarece que no ano de 2015 não houve faturamento sendo que em 2016 o faturamento foi de R\$ 51.385,60, houve, ainda, a apresentação dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial comprovando o registro do mesmo junto à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

Dessa forma, escoimados os vícios observados na documentação a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação da empresa G3 INDÚSTRIA DE BRIQUETES LTDA ME e, consequentemente, a declara vencedora do certame 600/2016, CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016.

Findos os trabalhos o Presidente da CPL determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e presentes e após encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal para encaminhamentos legais.

Município de Riqueza, 21 de Dezembro de 2016.

Vanessa Dalla Lana

Presidente

Cristian Ternus

Membro

Dayane Maria Endrigo

Membro

DE ACORDO: